

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do Democracia Cristã: Oziel Neto de Almeida; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Podemos: Rafael Assis de Paula; Alvaro Deboni e Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 131/2024/GP/CMPB, de autoria do Presidente desta Casa de Leis, convocando a Sessão Extraordinária. Nesse momento se encontravam fora do plenário os vereadores Marcílio Pombinho e Cássio Ribeiro. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Sérgio Tobias, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nesse momento o Vereador Cássio Ribeiro adentrou ao plenário. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência dos Vereadores Juninho Coelho e Sidnei Mendes; O Vereador Marcílio Pombinho ainda não havia adentrado ao plenário, o qual teve sua presença posteriormente retificada na chamada regimental. Lida a Ordem do Dia. Nesse momento o Vereador Marcílio Pombinho adentrou ao plenário. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 111/2024; de Finanças e Orçamento nº 95/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.881/2024, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pimenta Bueno/RO. O Presidente informou que o presente projeto atende às determinações legais e constitucionais vigentes, consubstanciadas principalmente na obrigatoriedade da fixação dos subsídios em cada Legislatura para a subsequente. Informou ainda que a Emenda Modificativa nº 03 não foi aprovada pelas Comissões, portanto o Projeto 3.881/2024 foi colocado em discussão. Discutido pelos Vereadores Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Sérgio Tobias, Marcílio Pombinho, Vicente Pinheiro, Oziel de Almeida e Rafael de Paula. Colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado



por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 104/2024; de Finanças e Orçamento nº 89/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.886/2024, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 106/2024; de Finanças e Orçamento nº 90/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.887/2024, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 70.057,35 (Setenta mil cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 107/2024; de Finanças e Orçamento nº 91/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.888/2024, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 108/2024; de Finanças e Orçamento nº 92/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.891/2024, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender a Secretaria



Municipal de Fazenda e Administração. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 105/2024; sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Resolução nº 575/2024, de autoria da Mesa Diretora que Estabelece o Dia de Combate ao Assédio Moral. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. O Presidente informou que a Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento manifestou parecer contrário ao Projeto de Lei nº 3.869/2024, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe Sobre a Aquisição de Participação Acionária da Companhia de Soluções e Inteligência Governamental, opinando pela rejeição da matéria. E em conformidade com os artigos 57 e 141 do Regimento Interno o Projeto que receber parecer desfavorável foi tido como rejeitado. O Presidente informou que a Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento manifestou parecer contrário ao Projeto de Lei nº 3.873/2024, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências, opinando pela rejeição da matéria. E em conformidade com os artigos 57 e 141 do Regimento Interno o Projeto que receber parecer desfavorável foi tido como rejeitado. O Presidente informou que por não haver nenhuma objeção por parte desta Casa de Leis, o Executivo será informado das rejeições por parte das Comissões. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para explicação pessoal, nem inscritos pelas Lideranças e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às quinze horas, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, ou extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.





SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

Vice-Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	5	01/07/2024

ID: 1198782	Processo	Documento
CRC: 753275E3		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 01/07/2024 10:56:59	Finalização: 01/07/2024 11:07:07	

MD5: 637E0B4681039EDE37443F0C0A58421E
SHA256: 2515BAA06CBF5107C4559AF055C75DFF446F3B1AF2AC571A6868C70889F8D0C7

Súmula/Objeto:

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 27/06/2024.





INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	01/07/2024 10:58:58
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	01/07/2024 10:58:51
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	06/08/2024 08:14:28
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	06/08/2024 08:37:48
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	06/08/2024 09:18:12
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	07/08/2024 07:49:44
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1198782 e o CRC 753275E3.